

PORTARIA Nº 38.183/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2858 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
BERNADETTE CHARVET MACHADO	5028	20,00	27/07/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP